

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de Retificação n.º 717/2025/2

Sumário: Retifica o Despacho n.º 8666/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2025.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2025, o Despacho n.º 8666/2025, que delega competências no presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra, retifica-se que onde se lê «3 – Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Diretor do INOPOL Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.» deve ler-se «3 – Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.».

29 de julho de 2025. — A Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

319372766